

DECRETO Nº 3.420 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e conforme Lei nº 2.096 de 04 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.162.259,99 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária na atividade abaixo discriminada:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2061 - EQUIPE TÉCNICA FMS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(295) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(310) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	5.000,00
ATIVIDADE	2079 - FOLHA DE PAGTO - EQUIPE TÉCNICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(354) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.230.000,00
	(355) - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
	(356) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	85.000,00
	(358) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	170.000,00
	(362) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	240.000,00
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(344) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	(346) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	197.560,50
	(348) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.000,00
	(349) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1008) - 3.3.50.85 - Contratos de Gestão	4.000,00
	(410) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(414) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	553.397,89
	(415) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.012.865,38
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - AT. SAÚDE MENTAL	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(420) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.053,50

Decreto nº 3.420/2022

ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(453) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	520.751,21
	SUBTOTAL	5.723.628,48
FONTE	03 - FUNDOS ESPECIAIS	
PROJETO	2254 - MANUTENÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR - FUNDOS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1000) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	43.624,13
FONTE	05 - FEDERAL	
PROJETO	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(375) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	470.000,00
	(376) - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
	(378) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	70.000,00
	(382) - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.090,04
	(383) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
	(384) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.417,34
	(389) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	75.000,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE - SV. MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(432) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
	(442) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.500,00
PROJETO	2110 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(486) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00
	(489) - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentárias	8.000,00
	(492) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
	(497) - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Info. E Comunicação	10.000,00
	(500) - 3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	11.000,00
	SUBTOTAL	915.007,38
PROGRAMA	0045 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	05 - FEDERAL	
ATIVIDADE	2233 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - APS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	325.000,00
ATIVIDADE	2234 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - MAC - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	135.000,00
ATIVIDADE	2236 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - VE - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/2FE7-FA81-FF65-904D> e informe o código 2FE7-FA81-FF65-904D

Decreto nº 3.420/2022

ELEMENTO	(a criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
	SUBTOTAL	480.000,00
	TOTAL	7.162.259,99

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos:

I – Excesso de arrecadação financeira no valor total de R\$ 6.267.624,13 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos):

- FONTE 01 - TESOURO

- a) Rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2021, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos conforme segue:

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
257	CEF	71.053-7	190.000,00

- b) Rendimentos financeiros dos recursos arrecadados no exercício de 2022, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e aplicados em fundos de investimentos conforme segue:

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
367	CEF	71.069-3	310.000,00

- c) Proveniente de recursos próprios municipais no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme segue:

- IRRF – Trabalho	R\$ 1.203.000,00
- ISSQN	R\$ 2.324.000,00
- FPM	R\$ 1.841.250,00
(-)Dedução FPM	<u>R\$ 368.250,00</u>
Valor Liquido	R\$ 5.000.000,00

- FONTE 03 – RECURSO FUNDOS

- d) Proveniente de transferência de órgão judiciário trabalhista para aplicação nas ações de saúde do trabalhador R\$ 43.624,13 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos), conforme segue:

e)

Ficha Receita	Bco	Conta	valor
366	Brasil	38923	43.624,13

- FONTE 05 – RECURSO FEDERAL

- f) Repasse mensal da União destinado ao Programa Agente Comunitário de Saúde R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme segue:

Ficha Receita	valor
424	630.000,00

- g) Repasse mensal da União destinado ao Programa Agente de Combate às Endemias R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme segue:

Decreto nº 3.420/2022

Ficha Receita	valor
425	94.000,00

II - Recursos provenientes de anulação de outras dotações orçamentárias, conforme segue:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2061 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA FMS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(301) - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	1.000,00
	(302) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	(306) - 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	6.252,55
	(308) - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	(309) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
ATIVIDADE	2074 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS SAÚDE	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(313) - 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil	122,66
	(314) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(315) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
PROJETO	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(320) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
	(321) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.243,51
	(322) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(345) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	(347) - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	(348) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.598,95
	(349) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
	(350) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	709,00
ATIVIDADE	2077 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - AB	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(351) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
ATIVIDADE	2229 - ATENDIMENTO EMERG. DEC. DO CORONAVÍRUS - APS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(969) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	(970) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	(971) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2081 - APOIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(407) - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(409) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00

Decreto nº 3.420/2022

	(410) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(411) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(412) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2083 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – SERV. REGULAÇÃO	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(413) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	9.650,97
	(416) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	2.840,00
	(417) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	906,92
ATIVIDADE	2084 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – AT. SAÚDE MENTAL	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(418) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.197,38
	(419) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	(421) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.856,12
ATIVIDADE	2230 – ATENDIMENTO EMERG. DEC. DO CORONAVÍRUS - MAC	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(1019) – 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.000,00
	(973) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	(974) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	(975) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2086 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – ASSIST. FARMACÊUTICA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(452) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	(454) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.591,71
	(455) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64,50
	(456) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	4.840,00
	(457) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.255,00
ATIVIDADE	2089 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(469) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
	(470) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.272,86
	(471) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(472) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.026,35
	(473) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUBTOTAL	223.628,48
FONTE	05 - FEDERAL	
ATIVIDADE	2098 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(387) – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	38.090,04
	(390) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	21.000,00
ATIVIDADE	2099 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(392) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
ATIVIDADE	2100 – ADIANTAMENTO - SAÚDE - APS	
DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(393) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2101 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - APS	

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/2FE7-FA81-FF65-904D> e informe o código 2FE7-FA81-FF65-904D

Decreto nº 3.420/2022

DEST. RECUR.	301.000	
ELEMENTO	(394) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO ATIV. – SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(441) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.000,00
	(442) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	(443) – 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação	31.500,00
	(448) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
ATIVIDADE	2105 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – MAC	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(449) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
ATIVIDADE	2109 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – VE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(961) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.874,84
	(484) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.542,50
	(962) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ATIVIDADE	2110 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – VIGILÂNCIA SAÚDE	
DEST. RECUR.	303.000	
ELEMENTO	(495) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	(496) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUBTOTAL	191.007,38
PROGRAMA	0045 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	05 – FEDERAL	
ATIVIDADE	2233 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – APS – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(981) – 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	172.000,00
	(982) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
	(983) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
ATIVIDADE	2234 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – MAC – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(987) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	135.000,00
ATIVIDADE	2236 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS – VE – RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(993) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SUBTOTAL	480.00,00
	TOTAL	894.635,86

Parágrafo único. Os recursos discriminados nas alíneas f e G, inciso I, serão auferidos até o encerramento do exercício, conforme repasses mensais do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde.

Decreto nº 3.420/2022

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de outubro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/2FE7-FA81-FF65-904D> e informe o código 2FE7-FA81-FF65-904D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FE7-FA81-FF65-904D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 05/10/2022 16:17:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 05/10/2022 17:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 05/10/2022 17:20:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/10/2022 08:13:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2FE7-FA81-FF65-904D>